



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO

EDITAL N° 02/2023

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

A Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores remunerados e voluntários, para as disciplinas do referido departamento, conforme constam no quadro em anexo, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2023, via e-mail.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 9 vagas para monitoria remunerada e 4 voluntárias, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Carta de Intenção
- b) Análise do histórico
- c) Entrevista

- ***A carta de intenção é um documento onde o(a) candidato(a) explicita suas intenções e objetivos com a monitoria, descrevendo seu vínculo e interesse em ser monitor(a) da disciplina.***

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato(a), uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os(as) candidatos(as) que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 No caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele(a) que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

1.4 Calendário

Inscrições	Resultado da análise do histórico e da carta de intenções	Entrevistas	Resultado final
07 a 14/fev.	15/fev.	15 e 16/fev. (horários a definir)	17/fev.

2. Das atribuições

Caberá ao/à candidato(a) aprovado(a) o cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, no período de março a novembro de 2023, sendo as seguintes atribuições:

1. Participar das aulas da disciplina, conforme horário disponível no quadro do anexo I;
2. Participar da reunião de planejamento com o(a) professor(a) da disciplina;
3. Acompanhar os(as) estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e teóricas;
4. Realizar o atendimento de estudantes matriculados na disciplina;
5. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
6. Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a) nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação;
7. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
8. Apresentar trabalho científico com autoria principal no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2023;
9. Estar ciente de que, de acordo com a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, não é possível acumular qualquer outro tipo de bolsa;
10. Estar ciente de que quaisquer outras atividades devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal e autorizadas pelo(a) professor(a)-orientador(a) por escrito e com visto da Coordenação de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do(a) monitor(a)

As bolsas são no valor de R\$ 400,00 mensais. Os(as) monitores(as) voluntários(as) não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para candidatar-se, é exigido:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no anexo I deste edital;
- c) Não ter outras bolsas, para o caso de candidato(a) à bolsa remunerada.
- d) Possuir conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet);
- e) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas pleiteadas.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição, no período de **07 a 14 de fevereiro de 2023**, deverá ser realizada via e-mail de cada professor(a) orientador(a). **Colocar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MONITORIA.**

5.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até duas monitorias diferentes, estando ciente de que irá submeter-se à todas as etapas de seleção (carta de intenções, análise do histórico e entrevista) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital e anexar a *cópia do histórico escolar atualizado*, no qual conste a aprovação na disciplina desejada e a *carta de intenções*.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.



Profa. Camilla Rocha da Silva
Chefe do DTPE

ANEXO I – QUADRO DE PROJETOS – PROFESSORES(AS) – VAGAS – DATAS E HORÁRIOS – E-MAIL

PROJETO	PROFESSOR (A)	VAGAS/BOLSAS		DIA E HORÁRIO	E-MAIL
		REMUNE-RADAS	VOLUN-TÁRIAS		
Conceitos Espontâneos e Conceitos Científicos: Entremeios no Ensino de Ciências	Francisca Maurilene do Carmo	2	0	SEG 18h-22h QUA 20h-22h	fmcmaura@hotmail.com
Didática Lúdica e Formação de Professores	Bernadete de Souza Porto	1	0	SEG 07h-11h QUA 07h-11h	bernadete.porto@ufc.br
Arte e Ludopedagogia: a importância da formação ludoestética dos pedagogos	Alexandre Santiago da Costa	1	1	QUI 07h-11h	santiagoalexandre@yahoo.com.br
Arte/Educação na Pedagogia: Conceitos, Princípios e Práticas	Luciane Germano Goldberg	1	1	QUI 18h-22h	lucianegoldberg@ufc.br
O Ensino da Língua Portuguesa e a problematização das situações cotidianas da sala de aula da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	Adriana Leite Limaverde Gomes	1	0	SEG 09h-12h QUI 09h-12h	adrianalimaverde@ufc.br
Construindo a profissionalidade docente: vivências formativas na disciplina de Didática	Vanessa Campos de Lara Jakimiu	1	1	SEG 18h-22h QUA 18h-22h	vanessajakimiu@ufc.br
Educação em Direitos Humanos no contexto da sociedade capitalista: as lutas por cidadania em um mundo excludente, injusto e desigual	Maria José Albuquerque da Silva	1	0	QUA 14h-18h	mjasilva46@gmail.com
Ensino de Ciências: investigação como prática pedagógica	Raquel Crosara Maia Leite	1	1	SEG 09h-12h QUI 09h-12h	raquelcrosara@ufc.br

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID – 2023

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONES: _____ E-MAIL: _____

FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2023

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

ANEXO III

Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID):

[...]

Art. 5º - Compete ao monitor do PID:

- a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos como professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria. [...]

Art. 7º - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Parágrafo Único - No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada. [...]